



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



OFÍCIO Nº 2241/2019/CFO

Brasília, 5 de setembro de 2019.

A sua excelência o Senhor

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Ministro da Saúde

Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G

70.058-900 Brasília-DF

chefia.gm@saude.gov.br

Assunto: Apoio de proposta para saúde bucal na UHC

Senhor Ministro,

1. O presidente do Conselho Federal de Odontologia esteve reunido em Brasília/DF, com as entidades representativas da classe odontológica, ABENO, ABO, ABCD e o Ministério da Saúde, representado pela sua Coordenadora Nacional de Saúde Bucal, Dra. Rogéria Cristina Calastro de Azevedo, no dia 5 de setembro de 2019, para discutir sobre a Cobertura Universal de Saúde (UHC), no acordo mundial negociado pela ONU com os países membros, para implantar a UHC como referência global na melhoria do acesso aos serviços básicos de saúde. A assinatura do documento internacional acontecerá em 23 de setembro de 2019.
2. O acordo valida a política do Ministério da Saúde (MS), de expansão da atenção primária à saúde e estabelece uma oportunidade de reforçar a imagem internacional positiva da política de saúde bucal no Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, oferece uma oportunidade de: ampliar o mercado de saúde suplementar; promover o uso de tecnologias, inovação e dados; e apoiar a indústria farmacêutica no combate à falsificação de remédios e à pirataria. Entretanto, a saúde bucal não se encontra adequadamente contemplada no texto da declaração, representando um risco de desvalorizar todo o mercado, particularmente, o brasileiro, composto de 330.000 cirurgiões-dentistas, sendo o 2º maior do mundo e 5ª maior indústria odontológica.
3. Diferente do Brasil, há muito tempo a saúde bucal é deixada à margem das políticas de saúde no cenário internacional, embora afeta a saúde geral e compartilha os mesmos fatores de risco associados a mais de 100 Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNTs). Integrando serviços de saúde bucal na atenção primária, os países podem não apenas reduzir sua carga de doenças bucais, mas também as necessidades de pessoas com múltiplos problemas sociais e de saúde.

4. Nesse sentido, solicitamos o apoio do Ministério da Saúde e dos Embaixadores brasileiros, para a negociação de uma posição mais efetiva para a saúde bucal no UHC que atenda às necessidades das pessoas, abordando com eficácia as iniquidades e os fatores determinantes da saúde. A experiência brasileira de integração da saúde bucal no sistema público de saúde é a maior e mais bem-sucedida em todo o mundo, e poderia ser vista como referência internacional, numa proposta de texto mais incisivo, reconhecendo a importância de integração da saúde bucal no acordo da ONU.

Proposta aos Negociadores:

1. Reforma do paragrafo 33 para incluir **doenças bucais** (prioridade):

*“Continuar a fortalecer os esforços para lidar com doenças não transmissíveis, incluindo doenças cardiovasculares, câncer, doenças respiratórias crônicas, **doenças bucais** e diabetes, como parte da cobertura universal de saúde”;*

JUSTIFICATIVA: As doenças bucais são as DCNTs mais comuns e evitáveis em todo o mundo, afetando 3,58 bilhões de pessoas. Dentre as 10 doenças mais prevalentes do mundo a cárie não tratada em adultos ocupa o 1º lugar, a doença gengival severa ocupa o 6º lugar e a cárie não tratada em crianças ocupa o 10º lugar. O impacto dessas doenças pode resultar em dor, infecção, perda de dentes, perda de produtividade e qualidade de vida. Adicionalmente, doenças bucais e outras DCNTs compartilham fatores de risco modificáveis e os mesmos determinantes socioeconômicos. Portanto, faz sentido abordar essas condições com uma resposta abrangente e integrada.

5. Por fim, o CFO agradece a atenção dispensada e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



JULIANO DO VALE, CD

Presidente do Conselho Federal de Odontologia

SECOM/